



DELIBERAÇÃO Nº 3863/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração com a Universidade Estácio de Sá – Unidade Taquara;

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|-----------------------------------|
| 01 | 20635/25 – Douglas Sousa da Silva |
| 02 | 20650/25 – Neidir Alves Dias |



- | | |
|----|---|
| 03 | 20659/25 – Raquel de Souza Prado |
| 04 | 20671/25 – Thiago Nogueira de Oliveira |
| 05 | 20675/25 – Maria Garrido de Oliveira |
| 06 | 20681/25 – Claudevanne dos Santos Lima |
| 07 | 20682/25 – Michael Anderson Barbosa da Silva |
| 08 | 20683/25 – Julia Caiafa Cosendey |
| 09 | 20686/25 – Mariana da Costa Sant' Anna |
| 10 | 20688/25 – Stephanie Rodrigues Dreilich Veras |
| 11 | 20689/25 – Taiane Lopes de Oliveira |
| 12 | |

Total: 11 profissionais.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ